



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 297, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 004/2019 do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 15/10/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Monitor de Educação, correspondente ao Edital nº 004/2019, homologado por meio do Decreto Nº 208, de 15/10/2019.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 13 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 13/10/2020
ASSINATURA

GERALDO
MAGELA
BORGES DE
CASTRO:464130
73691

Assinado de forma digital por
GERALDO MAGELA BORGES DE
CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM
BRANCO), ou=16636540000104,
ou=AC PRODEMGE RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
cn=GERALDO MAGELA BORGES DE
CASTRO:46413073691
Dados: 2020.10.13 13:40:32 -03'00'